



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 35
11 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. ATO DA PRESIDÊNCIA.....	2
----------------------------	---

1. ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº
007/2026-GAB/PRES/CVMO, de 10 de agosto
de 2026.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, **Vereador GUIDO MECÂNICO**, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com a alínea "i", inciso I, do Art.18 do Regimento Interno, sirvo-me do presente para comunicar que, excepcionalmente, **não teremos no dia (11/08/2026-terça-feira) a realização da 24ª Sessão Legislativa Ordinária.**

Tal medida fez-se necessária em função do agendamento de reunião emergencial com Governo do Estado, políticos amapaenses e empresas terceirizadas pela Petrobrás, na capital Macapá/AP, **sendo então a 24ª Sessão Ordinária CANCELADA** devido compromissos dos parlamentares nesses encontros para tratativas de demandas para o município de Oiapoque.

Este Ato entra em vigor nesta data concomitante a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Oiapoque/AP, 10 de agosto de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**